



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 846/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 016/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº016/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de extensão de rede de iluminação pública na Rua Aricanduva, Rua Dom Eleutério, Rua Padre João Maria Daniel, Rua Francisco Pontes, Rua Dom Eugênio, Travessa Cinco, Av. Rio Grande do Norte, Rua Guaxupê, Av. Vitória, Bairro São Cristóvão, Parque Dom Pedro I, neste município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A aprovação dos projetos junto a COPEL será de responsabilidade da empresa vencedora, tendo sido declarada vencedora a empresa **J. RANGEL ELETREFICAÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/06/2011 DE Nº 9216
UMUARAMA, 30/06/2011
Divisão de Licitações e Contratos